DIREITO & TI
FABIN ISSN 2447-1097
WWW.DIREITOETI.COM.BR

Aplicações digitais e inovação na educação jurídica: a construção dos aplicativos Ethosjus e Lexquiz como ferramentas centradas nos estudantes de Direito

Digital Applications and Innovation in Legal Education: The Development of the Ethosjus and Lexquiz Apps as Law Student-Centered Tools

Sabrina Andrade Rocha[1]

Recebido em: 17.04.2026
Aprovado em: 25.08.2026

O ensino jurídico brasileiro tem sido objeto de intensos debates nas últimas décadas, especialmente diante das transformações sociais, tecnológicas e institucionais que impactam diretamente a prática do Direito. A ampliação do acesso à informação, o desenvolvimento de plataformas digitais e a progressiva digitalização dos sistemas judiciais têm modificado significativamente a forma como o conhecimento jurídico é produzido, disseminado e aplicado na sociedade contemporânea. Nesse contexto, as instituições de ensino jurídico são desafiadas a repensar suas práticas pedagógicas e a incorporar instrumentos que dialoguem com as novas demandas tecnológicas e profissionais do campo jurídico.

Valente (2018, p. 17-18) destaca que as instituições de ensino precisam reconhecer as transformações provocadas pelas tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem, especialmente diante de um perfil discente que se relaciona de maneira distinta com o conhecimento. Segundo o autor, os estudantes contemporâneos

[1] Psicóloga clínica desde 2020. Doutoranda em Psicologia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e graduanda em Direito. Mestra em Processos Psicossociais em Saúde e Educação (UFU). Graduada em Psicologia pela ULBRA – Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara (2019). Possui formação em Abordagem Centrada na Pessoa. Pós-graduada em Clínica Humanista Fenomenológica Existencial (Instituto Suassuna), Psicologia do Trânsito e Psicologia Organizacional e do Trabalho (UniAmérica), Psicoterapia On-line (Unyleya), Didática do Ensino Superior e Gestão de Risco e Cybersegurança (Faculdade Focus), Gestão de Clínicas e Consultórios (Unopar), Neuropsicologia (Unyleya) e Avaliação Psicológica (Instituto Suassuna). Atua com ênfase em psicoterapia, ética profissional, tecnologias aplicadas à saúde e proteção de dados. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1195113445685368; Orcid: https://orcid.org/0000-0003-0939-7975.

CC BY

tendem a privilegiar a leitura em ambientes digitais, utilizam mecanismos de busca e redes para obtenção de informações, recorrem a conteúdos audiovisuais para aprendizagem e apresentam menor engajamento em metodologias expositivas prolongadas. Além disso, ressalta-se que a crescente complexidade social exige o desenvolvimento de competências que permitam aos indivíduos lidar com fluxos intensos de informação. Contudo, apesar dessas mudanças, as instituições de ensino ainda reproduzem, em grande medida, modelos tradicionais baseados na transmissão de conteúdos e em estruturas curriculares pouco adaptadas às demandas da era digital.

Historicamente, a formação jurídica brasileira estruturou-se a partir de modelos pedagógicos centrados na transmissão de conteúdos normativos, predominantemente por meio de aulas expositivas e da leitura intensiva de textos doutrinários. Embora esse paradigma tenha desempenhado papel relevante na consolidação da tradição jurídica, diversos autores apontam suas limitações diante das exigências contemporâneas de uma formação crítica, reflexiva e contextualizada. Nesse sentido, Luis Alberto Warat (2004, p. 89) e Lenio Luiz Streck (2014, p. 72) já criticavam o predomínio do formalismo dogmático no ensino do Direito, defendendo a necessidade de metodologias capazes de estimular maior participação discente, autonomia intelectual e sensibilidade às dimensões sociais da prática jurídica.

Mais recentemente, o debate sobre educação jurídica tem enfatizado que a formação do jurista não se limita à assimilação de conteúdos normativos, mas envolve o desenvolvimento de competências interpretativas, argumentativas e discursivas, fundamentais para a atuação em contextos complexos e dinâmicos (Moran, 2015, p. 34; Bacich; Moran, 2018, p. 56). Nesse contexto, a incorporação de metodologias ativas e de tecnologias educacionais tem sido apontada como estratégia relevante para superar modelos passivos de aprendizagem e promover maior engajamento dos estudantes.

Além disso, estudos contemporâneos sobre letramento acadêmico no campo jurídico evidenciam que a leitura e a escrita no Direito constituem práticas específicas, que demandam mediação pedagógica adequada para sua efetiva apropriação. A dificuldade dos estudantes em lidar com a linguagem jurídica, frequentemente marcada por elevado grau de tecnicidade e abstração, reforça a necessidade de estratégias didáticas

que favoreçam a construção progressiva dessas competências (Streck, 2014, p. 72; Ferraz Jr., 2015, p. 45).

Assim, repensar o ensino jurídico implica não apenas revisar conteúdos, mas também transformar as formas de ensinar e aprender no âmbito do Direito.

Nesse cenário, as tecnologias digitais emergem não como substitutas do ensino jurídico tradicional, mas como instrumentos capazes de complementá-lo e ampliá-lo. Aplicativos educacionais, plataformas interativas e ferramentas de estudo online têm sido cada vez mais utilizados como recursos de apoio à formação acadêmica, alinhando-se às chamadas metodologias ativas de aprendizagem, nas quais o estudante assume papel mais protagonista na construção do conhecimento.

Diante desse contexto, o presente ensaio analisa a concepção, o desenvolvimento e os objetivos de dois aplicativos jurídicos educacionais gratuitos: EthosJus e LexQuiz. Desenvolvidas em ambiente web, essas plataformas têm como finalidade auxiliar estudantes e recém-formados em Direito na consolidação de conteúdos acadêmicos e na compreensão das normas éticas que regem o exercício da advocacia. Ao aproximar ferramentas tecnológicas da formação jurídica, tais aplicativos procuram atuar como instrumentos complementares de aprendizagem, estabelecendo pontes entre o estudo teórico do Direito e as possibilidades pedagógicas oferecidas pelo ambiente digital.

A crise e os desafios contemporâneos do ensino jurídico brasileiro

O ensino jurídico brasileiro tem sido alvo recorrente de críticas em razão de sua excessiva formalização e da centralidade de métodos pedagógicos baseados na memorização de normas e conceitos dogmáticos. Esse modelo, embora relevante para a consolidação da tradição jurídica, mostra-se insuficiente diante das demandas contemporâneas, marcadas pela complexidade social e pela intensificação das transformações tecnológicas.

Nesse contexto, Lenio Luiz Streck (2014, p. 72) destaca que a formação jurídica ainda reproduz um modelo dogmático que privilegia a repetição normativa em detrimento da reflexão crítica, contribuindo para a manutenção do chamado “senso comum teórico

dos juristas". De forma convergente, Ronald Dworkin (2002, p. 39) demonstra que a aplicação do Direito, especialmente em situações complexas, não se esgota na subsunção de regras, exigindo do intérprete uma atuação fundamentada em princípios e na coerência do sistema jurídico.

A crítica a esse modelo é aprofundada por Luis Alberto Warat (2004, p. 89), ao defender uma formação jurídica mais crítica, sensível e comprometida com as dimensões sociais do Direito. Nessa perspectiva, a aprendizagem jurídica deve ultrapassar a mera assimilação normativa, incorporando o desenvolvimento de competências interpretativas, argumentativas e discursivas (Ferraz Jr., 2015, p. 45; Moran, 2015, p. 34).

Tecnologia e transformação do campo jurídico

A transformação digital reconfigurou profundamente o campo jurídico, alterando não apenas a prática profissional, mas também as formas de produção e circulação do conhecimento. A digitalização dos processos, o uso de inteligência artificial e o avanço das plataformas digitais evidenciam que a tecnologia deixou de ser um elemento periférico para se tornar estrutural no Direito.

Richard Susskind (2017, p. 23) sustenta que a advocacia atravessa uma transformação paradigmática, exigindo dos profissionais novas competências e maior capacidade de adaptação tecnológica. Esse cenário repercute diretamente na formação jurídica, que não pode permanecer dissociada dessas mudanças (Nunes; Bahia; Pedron, 2020, p. 58).

Assim, a incorporação de tecnologias no ensino jurídico não deve ser compreendida como substituição de métodos tradicionais, mas como ampliação das possibilidades pedagógicas, favorecendo abordagens mais dinâmicas e interativas (Bacich; Moran, 2018, p. 56).

O crescimento das legaltechs e lawtechs evidencia esse movimento de transformação no acesso ao Direito, marcado pela utilização de tecnologias para simplificar processos e ampliar o acesso à informação jurídica. No campo educacional,

essa lógica se traduz no desenvolvimento de ferramentas digitais voltadas à aprendizagem.

Aplicativos jurídicos gratuitos, nesse contexto, desempenham papel relevante ao democratizar o acesso a conteúdos e instrumentos de estudo, especialmente para estudantes que não possuem acesso a recursos especializados.

Formação jurídica e responsabilidade ética

A formação ética assume papel central, uma vez que a atuação jurídica não se limita ao conhecimento técnico, mas envolve responsabilidade social, compromisso com a justiça e respeito aos valores do Estado Democrático de Direito. O Código de Ética e Disciplina da OAB consolida princípios como sigilo profissional, lealdade processual, responsabilidade na relação com o cliente e atuação pautada na boa-fé, visando assegurar a integridade da prática jurídica e a confiança social na advocacia.

A ética profissional, portanto, configura-se como elemento estruturante da prática jurídica, orientando a atuação diante das exigências contemporâneas. Como destaca Lima (2022, p. 5), ela estabelece parâmetros de conduta que asseguram a credibilidade da atuação e sua função social. De forma complementar, Fernandes (2022, p. 950) ressalta que a ética jurídica ultrapassa a mera normatização, envolvendo a articulação entre fundamentos filosóficos e prática profissional, o que exige do operador do Direito uma postura crítica e comprometida com a realização do justo no caso concreto.

Apesar disso, o ensino da ética ainda ocupa posição secundária em muitos cursos de Direito, frequentemente concentrado nos semestres finais e voltado à preparação para o Exame da Ordem. Essa abordagem reduz a reflexão ética a um conteúdo instrumental, quando deveria constituir eixo transversal da formação jurídica. Dessa forma, torna-se necessário fortalecer a presença da ética no ensino jurídico, integrando-a continuamente às práticas pedagógicas, a fim de promover não apenas a capacitação técnica, mas a formação crítica e ética dos futuros profissionais do Direito.

O aplicativo EthosJus como instrumento digital de educação ética

Buscando reduzir a distância entre o estudo teórico da ética profissional e sua aplicação prática no cotidiano acadêmico e profissional, foi desenvolvido o aplicativo EthosJus, concebido como uma ferramenta digital de consulta rápida voltada a estudantes e profissionais do Direito. A proposta da plataforma consiste em oferecer acesso simplificado e organizado às principais normas deontológicas que orientam o exercício da advocacia.

A aplicação reúne os dispositivos fundamentais do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil e do Estatuto da Advocacia, organizando-os em uma interface digital simples, acessível e responsiva (Brasil, 1994; OAB, 2015).Ao reunir essas normas em um ambiente digital de fácil navegação, o EthosJus procura facilitar a consulta cotidiana às regras éticas da profissão, contribuindo para que estudantes e profissionais desenvolvam maior familiaridade com os princípios que orientam a atuação do advogado.

O protótipo encontra-se funcional e disponível gratuitamente em ambiente web, operando como um guia digital de consulta jurídica acessível por diferentes dispositivos conectados à internet. A plataforma pode ser acessada pelo endereço eletrônico: https://ethosjus.onrender.com/[2].

O aplicativo LexQuiz e as metodologias ativas de aprendizagem no Direito

A educação contemporânea tem progressivamente se afastado de modelos pedagógicos centrados exclusivamente na figura do professor, aproximando-se de abordagens que colocam o estudante no centro do processo de aprendizagem. Nesse contexto, as chamadas metodologias ativas têm sido amplamente discutidas na literatura

[2] O sistema encontra-se hospedado na plataforma Render, em plano gratuito, podendo apresentar um tempo inicial de carregamento de alguns segundos até o estabelecimento da conexão. Por esse motivo, basta acessar o link e aguardar o carregamento da aplicação.

educacional como estratégias capazes de estimular maior participação discente, autonomia intelectual e construção significativa do conhecimento.

A valorização do protagonismo discente encontra respaldo na perspectiva humanista de Carl Rogers, para quem o processo de aprendizagem deve ser centrado no aluno, considerando suas experiências, interesses e capacidade de auto-direção. Segundo Rogers (1973, p. 152), a aprendizagem significativa ocorre quando o indivíduo se envolve ativamente no processo, assumindo papel central na construção do conhecimento.

Bacich e Moran (2018) destacam que tais metodologias buscam promover ambientes de aprendizagem nos quais o estudante assume papel protagonista, participando ativamente da resolução de problemas, da análise de situações concretas e da construção colaborativa do saber. Entre as estratégias frequentemente associadas às metodologias ativas encontra-se a gamificação, entendida como a aplicação de elementos e dinâmicas típicas de jogos em contextos educacionais. A utilização de mecanismos de desafios, pontuação, feedback imediato e resolução de questões pode contribuir para aumentar o engajamento dos estudantes e favorecer processos cognitivos relacionados à retenção e à consolidação do conhecimento.

Nesse contexto, foi desenvolvido o LexQuiz, uma plataforma educacional interativa baseada na resolução de questões voltadas à fixação de conteúdos jurídicos. A proposta da ferramenta consiste em estimular o estudante a revisar conceitos doutrinários e normativos por meio de perguntas curtas e objetivas, promovendo uma dinâmica de estudo mais ativa quando comparada à leitura passiva de textos jurídicos.

O formato de perguntas e respostas favorece a chamada recuperação ativa do conhecimento, estratégia de aprendizagem na qual o estudante é incentivado a recordar informações previamente estudadas. Esse processo contribui para fortalecer a retenção de conteúdos na memória de longo prazo e para desenvolver maior familiaridade com conceitos jurídicos recorrentes.

O LexQuiz reúne questões relacionadas a diferentes áreas do Direito, abrangendo tanto conteúdos doutrinários quanto dispositivos legais. Ao receber feedback imediato sobre acertos e erros, o estudante consegue identificar lacunas em seu processo de aprendizagem e revisar os temas de forma mais dinâmica e direcionada.

A plataforma encontra-se disponível gratuitamente em ambiente *web* e pode ser acessada por diferentes dispositivos conectados à internet, permitindo que os estudantes utilizem a ferramenta em variados contextos de estudo. O aplicativo está disponível no endereço eletrônico: https://lexquiz.onrender.com/[3].

Aplicativos jurídicos como instrumentos de inovação no ensino do Direito

A incorporação de tecnologias digitais móveis à rotina acadêmica e prática profissional transforma não apenas os espaços de estudo, mas também as formas pelas quais o conhecimento jurídico é construído e compreendido pelos estudantes e profissionais. O uso de ferramentas digitais no processo educacional amplia as possibilidades de acesso à informação, permitindo que os estudantes interajam com conteúdos jurídicos de maneira mais dinâmica e personalizada. Nesse sentido, Moran (2015) destaca que as tecnologias educacionais, quando integradas de forma adequada às práticas pedagógicas, podem favorecer a personalização das trajetórias de aprendizagem e estimular maior autonomia no processo de estudo.

No contexto do ensino jurídico, a utilização de aplicativos educacionais representa uma possibilidade concreta de inovação pedagógica. Ao integrar recursos digitais às práticas de estudo, essas ferramentas contribuem para ampliar os mecanismos de interação entre estudantes e conteúdos jurídicos, favorecendo processos de aprendizagem mais ativos e contínuos.

Nesse cenário, a utilização de aplicativos educacionais no ensino do Direito pode contribuir para aproximar a formação acadêmica das exigências do mundo profissional. Estudantes que se familiarizam com o uso de ferramentas tecnológicas desde a graduação tendem a desenvolver maior capacidade de adaptação às inovações que caracterizam o campo jurídico contemporâneo, fortalecendo sua preparação para o exercício da advocacia em um ambiente cada vez mais digitalizado.

[3] O sistema encontra-se hospedado na plataforma Render, em plano gratuito, podendo apresentar um tempo inicial de carregamento de alguns segundos até o estabelecimento da conexão. Por esse motivo, basta acessar o link e aguardar o carregamento da aplicação.

Metodologia de desenvolvimento dos aplicativos

O presente trabalho configura-se como um ensaio sobre ensino jurídico, metodologias ativas e tecnologia educacional, articulado ao desenvolvimento aplicado dos aplicativos EthosJus e LexQuiz. As plataformas foram concebidas a partir de demandas observadas no cotidiano de estudantes de Direito, especialmente relacionadas à organização do estudo e à compreensão de conteúdos jurídicos.

O EthosJus foi estruturado com base na sistematização de normas do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética da OAB, enquanto o LexQuiz foi desenvolvido a partir da organização de conteúdos jurídicos essenciais em formato de perguntas e respostas. Ambas as ferramentas foram implementadas em ambiente digital acessível, com o objetivo de ampliar o acesso ao conhecimento jurídico e apoiar práticas de aprendizagem mais dinâmicas.

Em conformidade com as diretrizes do Comitê de Ética em Publicação (COPE), declara-se o uso de ferramentas de Inteligência Artificial generativa, como ChatGPT-4 e Gemini, durante o desenvolvimento deste trabalho. Tais ferramentas foram utilizadas como suporte auxiliar, especialmente na organização e otimização de estruturas de código em linguagem *Python* relacionadas às plataformas EthosJus e LexQuiz, bem como na revisão e aprimoramento textual. Ressalta-se que a concepção pedagógica, a curadoria do conteúdo jurídico, o desenvolvimento das aplicações e a interpretação das informações apresentadas constituem contribuição intelectual exclusiva da autora, que assume total responsabilidade pela qualidade, integridade e confiabilidade dos aplicativos e do manuscrito.

Considerações finais

A transformação digital tem redefinido não apenas a prática jurídica, mas também os processos de formação no Direito, tornando insuficiente a manutenção de modelos pedagógicos exclusivamente tradicionais. Nesse contexto, a incorporação de tecnologias

educacionais surge como estratégia relevante para ampliar possibilidades de aprendizagem e promover maior protagonismo discente.

Os aplicativos EthosJus e LexQuiz ilustram como ferramentas digitais podem atuar como recursos complementares ao ensino jurídico, facilitando o acesso a conteúdos e estimulando práticas de estudo mais ativas. Ainda que não substituam métodos tradicionais, iniciativas desse tipo evidenciam o potencial da tecnologia para qualificar a formação acadêmica. A integração entre Direito, tecnologia e educação apresenta-se como caminho promissor para a formação de profissionais mais críticos, éticos e preparados para atuar em um contexto jurídico cada vez mais digitalizado.

REFERÊNCIAS

BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. **Código de Ética e Disciplina da OAB**. Brasília: OAB, 2015. Disponível em: https://www.oab.org.br/content/pdf/legislacaooab/codigodeetica.pdf. Acesso em: 16 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 jul. 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm . Acesso em: 16 abr. 2026.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FERNANDES, André Gonçalves. Ética profissional, deontologia jurídica e ética judicial. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 946-986, 2022. DOI: 10.12957/rqi.2022.48151. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/48151/44500. Acesso em: 16 abr. 2026.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LIMA, Clever Glória de. Ética profissional na advocacia e sua função social. **Revista New Science**, 2022. Disponível em: https://periodicos.newsciencepubl.com/LEV/article/view/VKX43/13598. Acesso em: 16 abr. 2026.

MORAN, José. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. 5. ed. Campinas: Papirus, 2015.

NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre; PEDRON, Flávio. **Teoria geral do processo**. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

ROGERS, Carl. **Liberdade para aprender**. Belo Horizonte: Interlivros, 1973.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SUSSKIND, Richard. **Tomorrow's lawyers: an introduction to your future**. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2017.

VALENTE, J. A. Blended learning e as mudanças no ensino superior: a proposta da sala de aula invertida. **Educar em Revista**, Curitiba, ed. esp. n. 4, p. 79-97, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/GLd4P7sVN8McLBcbdQVyZyG/?format=html&lang=pt Acesso em: 16 de abr. de 2026.

WARAT, Luis Alberto. **Epistemologia e ensino do direito: o sonho acabou**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.